



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2417/2022-DE emsv

Juiz de Fora, 06 de julho de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 21/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, aprovado por esta Casa Legislativa, que Institui o Canil Mais Transparente no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

